



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00207-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – MANOEL J DA SILVA	13	R\$ 770,00
02 - NAYANY FRANCIELY GUEDES CAMARGO	12	R\$ 500,00

Goiânia, 22 de outubro 2018.

Seção de Compra e Contratos
Sesc Goiás